



Processo nº 709907
Natureza: Prestação de Contas Municipal
Jurisdicionado: Município de Leandro Ferreira
Exercício Financeiro: 2005

Encaminho os autos à **Coordenadoria de Apoio à Segunda Câmara** a fim de que promova a juntada do Ofício nº 104/13, protocolizado sob o nº 96951-04, em 28/08/13, e remetido pelo Senhor Juliano da Silva Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Leandro Ferreira, por meio da qual requer seja-lhe enviada cópia do “Aviso de Recebimento” relativo à citação do Senhor Nivaldo Rodrigues de Carvalho realizada nos presentes autos. Justifica que a identificação da pessoa que realmente recebeu o mandado citatório é necessária para evitar insinuações acerca de eventual cerceamento de defesa, tendo em vista o disposto no art. 5º da Constituição Federal.

Em seguida, encaminhem-se ao requerente os documentos de fls. 84/95, os quais demonstram que foi concedida vista dos autos ao ex-gestor, em atendimento aos princípios da ampla defesa e do contraditório. Remetam-se, ainda, os documentos de fls. 104/108, relativos à intimação do responsável, por meio do Diário Oficial de Contas, acerca do julgamento das contas em epígrafe.

Junte-se aos autos, também, o Ofício nº 106/13 e a documentação que o acompanha, protocolizados sob o nº 96950-4, em 28/08/13, consistentes na ata da reunião que deliberou sobre as contas, os pareceres jurídico e contábil, as notificações dirigidas ao ex-Prefeito, a defesa por ele apresentada e a cópia da resolução que redundou na aprovação das contas do citado exercício.

Após, encaminhem-se os autos ao Ministério Público de Contas para manifestação, nos termos do § 2º do art. 239 do Regimento Interno.

Belo Horizonte, 09 de setembro de 2013.

Cláudio Couto Terrão
Conselheiro Relator